



## PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.



### **1. Identificação:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

### **2. Proponente:**

Superintendência Administrativa

### **3. Justificativa:**

A presente contratação se justifica pela necessidade de estabelecer uma comunicação entre os cidadãos, Vereadores em consonância com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

### **4. Público Alvo:**

Vereadores, Funcionários, Munícipes e públicos em geral.

### **5. Objetivos:**

O serviço solicitado tem como objetivo principal, desenvolver um software aplicativo com intuito de disponibilizar conteúdo institucional do referido órgão público e permitir o acesso através de celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico móvel, vislumbrando o estabelecimento de um canal de comunicação entre os cidadãos, os Vereadores e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

### **6. Características Básicas dos Serviços:**

#### **6.1. Aplicativo**

6.1.1. O ícone do aplicativo deve ser personalizado com o brasão do município.

#### **6.2. Estrutura de Telas**

##### **6.2.1. TELA INICIAL**

6.2.2. A abertura do aplicativo conterà o logo (brasão do município), o nome da Câmara de Vereadores e as seguintes opções:

##### **6.2.3. CONTATO**

TELEFONE

EMAIL

ENDEREÇO

LINK FACEBOOK

LINK TWITER



### 6.2.3. ENVIE SUA DEMANDA

- a) Ícone para foto - com a seguinte mensagem: "Fotografe sua demanda"
- b) Ao ser clicado abre a câmera do celular para que o internauta possa fotografar a imagem desejada.

#### **Botão Avançar**

Endereço do local fotografado:

Bairro:

Campo para a descrição do problema:

#### **Avançar**

Seu nome:

Número do Celular:

Bairro:

E-mail: (opcional)

#### **ENVIAR**

Ao clicar em ENVIAR, a imagem, descrição da demanda e os dados do usuário são enviados ao e-mail da Câmara.

### 6.2.4. EVENTOS

#### **AGENDA DOS EVENTOS CULTURAIS**

### 6.2.5. NOTÍCIAS

#### **DISPONIBILIZAÇÃO DE TODAS AS NOTÍCIAS DO SITE NO DISPOSITIVO MÓVEL**

### 6.2.6. VEREADORES

Relação de todos os vereadores (25)

Botão VOLTAR (para retornar à tela inicial)

Ao clicar em cada um, será visualizada tela com a foto, nome e partido do vereador selecionado.

Botão VOLTAR (para retornar à tela da lista dos vereadores)

### 6.2.7. SOBRE



Informações técnicas sobre o aplicativo tais como:

Versão

Data da última atualização

### **6.2.8. Compartilhar o Aplicativo**

Compartilhar o aplicativo entre seus amigos no whatsapp

## **7. PLATAFORMAS**

7.1. O aplicativo deverá ser desenvolvido para plataforma ANDROID.

## **8. LAYOUT**

8.1. Obedecendo ao item 02 (estrutura de telas) em conformidade visual e aprovada pela Câmara de Vereadores.

## **9. LOCAIS DE DOWNLOAD**

O aplicativo deverá estar disponível para download no local (loja virtual) GOOGLE PLAY.

## **10. SUPORTE E MANUTENÇÃO**

10.1 A proposta deverá conter opção de suporte para eventuais problemas no aplicativo, quando necessário.

10.2 O suporte deverá ser rápido e integral, de modo a solucionar as emergências no menor tempo possível ou em um prazo máximo de 48 horas, durante o prazo de 30 dias após a entrega do aplicativo.

10.3 Entende-se por manutenção a correção de funcionalidades já existentes, não englobando nova, que possa caracterizar em alteração do escopo (mudança no projeto).

10.4 Os arquivos para mudança da relação de vereadores deverá estar disponível para a equipe de TI da Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes para alteração imediata, quando necessário.

10.5. Durante a vigência do contrato, quando for necessária a execução dos serviços de assistência técnica, a Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes não irá arcar com qualquer despesa referente a transportes, seguros, diárias e hospedagens e outras que não especificadas nesta cláusula.

10.6. A licitante garante o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.



## **11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

11.1 – Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, quanto ao fornecimento dos serviços contratados, até prazo de 30 dias;

11.2 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

11.3 – Responder pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

## **12 - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

12.1 – Efetuar o pagamento, após o fechamento da nota fiscal correspondente ao produto fornecido, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias do recebimento do mesmo, após devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

## **13 - DO PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado após a disponibilização do aplicativo na google Play e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser entregue ao Superintendente Administrativo.

13.2 - Após a nota ser aceita e atestada pelos Funcionários da Câmara, do Superintendente Administrativo e Contabilidade e após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS, Previdência Social e CNDT), o pagamento será efetuado pela Contabilidade.

## **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.1 - A execução do presente objeto correrá em conformidade com o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e será custeado através de recursos das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.11.22.00.952.724, Natureza 33.90.39.00.00.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2019.

**José Gabriel Peixoto Rodrigues**  
Superintendente Administrativo